

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 490/2015/CGM

PROCESSO Nº 270415-01 – SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014/PMM-SEMED

ASSUNTO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 09/2014, cujo objeto é Locação não residencial de 01 (um) imóvel, para funcionamento da sede do Cursinho Pré-Vestibular de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO	EMPRESA	VL. GLOBAL
Nº 09/2014-PMM-SEMED	EDNA SILVA DE ANDRADE, CPF Nº 622.517.322-68	R\$ 51.600,00

Marituba, 09 de junho de 2015.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 09/2014-PMM-SEMED, proveniente de Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

A solicitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, Lei 8666/93).

Consta solicitação, justificativa e autorização da Secretária Municipal de Educação, Srª Dayse Menezes de Souza Lopes para aditivo ao referido Contrato.

O processo de aditamento contém a indicação do recurso, conforme a seguir:

Fonte do Recurso: 0.01.01 – Recursos Próprios

Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000 – manutenção das atividades da SEMED

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física

Consta Parecer Jurídico aprovando a minuta do referido Termo Aditivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único) e favorável ao aditamento, com fulcro no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Leis nºs 8.245/91 e 10.192/2001, assinado pela advogada Maria Aparecida Silva, OAB/PA nº 11.134.

Consta autorização da autoridade superior para o referido aditamento, pelo Prefeito Municipal Sr. Mário Henrique Lima Biscaro.

Consta laudo de vistoria para habite-se, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

Consta convocação da Coordenação de Licitação e Contratos, através da Servidora Ilmara Azevedo Campos e ciência da locadora, para assinatura do referido Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 490/2015/CGM

PROCESSO Nº 270415-01 – SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014/PMM-SEMED

ASSUNTO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 09/2014, cujo objeto é Locação não residencial de 01 (um) imóvel, para funcionamento da sede do Cursinho Pré-Vestibular de Marituba/PA.

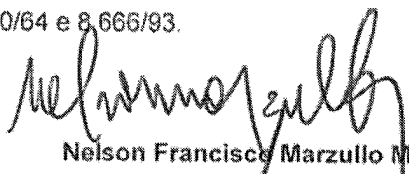
1º TERMO ADITIVO	EMPRESA	VL. GLOBAL
Nº 09/2014-PMM-SEMED	EDNA SILVA DE ANDRADE, CPF Nº 622.517.322-68	R\$ 51 600,00

Marituba, 09 de junho de 2015.

Consta o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 09/2014-PMM-SEMED, conforme exposto supra, devidamente assinado pelas partes e testemunhas (Lei nº 8.666/93, art. 38, X);

Consta Extrato do respectivo Termo Aditivo e respectiva publicidade no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo e no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, como condição indispensável para sua eficácia.

Face ao exposto, encaminhem-se os autos para ciência, consideração e/ou deliberação da autoridade superior, e posterior encaminhamento aos trâmites administrativos e para que sejam tomadas as devidas providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis 4.320/64 e 8.666/93.


Nelson Francisco Marzullo Maia
Controlador Geral